



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.335-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o art. 56 da Portaria N.º 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009, DOU de 1º de setembro de 2009, combinado com o item X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução N.º 2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o item II, do art. 206 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução N.º 2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

I. PROPOR a modificação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado Resolução N.º 2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011, conforme previsto no item II, do art. 206, do referido Regimento Geral.

II. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão responsável pela revisão geral do Regimento, podendo sugerir inclusão e exclusão textual, elaborar/adequar a Estrutura Organizacional da Reitoria e dos *Campi*, levando em consideração a estrutura organizacional dos *Campus consolidados, os implantados, os em implantação resultante da Política de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico pelo Governo Federal, suas características peculiares, temporariedade, ponderado pela quantidade de alunos.*

SERVIDOR	Representante
José Pinheiro de Queiroz Neto	CAMPI
Carla Condé Marques de Oliveira Araújo	REITORIA
Dorothea Maria Soares Marques	DGP
Jânio Lúcio Paes Alves	PROAD
Doraneide da Conceição Tharira	PROEX
Antônio Ribeiro da Costa Neto	PROEN
Gyovanni Augusto Aguiar Ribeiro	PPGI
João Luiz Cavalcante Ferreira	PRODIN

II. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias, para apresentação dos trabalhos a Reitoria do Instituto Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JOÃO MARTINS DIAS
Reitor